



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Inovando com Trabalho

**TEJUPREV**  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

# JULHO

# 2020

---

**CNPJ 11.635.706/0001-46**

Rua Estreito Cicho Bernardo, 039 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1165

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO - ORGÃO 1

**UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO

**RESPONSÁVEL:** ANTONIA EUZANITA ALVES DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	7.093,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	146,30
<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	1.045,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7			<b>MULTAS R\$</b>	
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>				<b>JUROS R\$</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>154,19</b>

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO**

\_\_\_\_\_  
**AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT**

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:04  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GABINETE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.693-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041  
VALOR TOTAL 154,19

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.693  
=====

NR.AUTENTICACAO 4.C49.CFF.9F2.655.1B8

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - ORGÃO 1**

**UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO**

**RESPONSÁVEL: ANTONIA EUZANITA ALVES DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	7.093,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	700,00
<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	5.000,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>		<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>		<b>MULTAS R\$</b>	
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>				<b>JUROS R\$</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>737,74</b>

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:04  
415004150 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GABINETE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.693-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041  
VALOR TOTAL 737,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.693  
=====

NR.AUTENTICACAO 7.D3B.000.013.4F2.722

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - ORGÃO 2

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ ARI COELHO DAMASCENO

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	47.241,31	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	4	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	825,65
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	5.897,52	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$:** **870,16**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	FINANCAS
Agência	4150-5
Conta corrente	11694-7

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	870,16
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 07:51:54
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 07:56:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - ORGÃO 2**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE**

**RESPONSÁVEL: JOSE ARI COELHO DAMASCENO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	47.241,31	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	24	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	3.919,33
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	27.995,24	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 4.130,63**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT





G3371007510653951  
10/12/2020 07:56:34

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	FINANCAS
Agência	4150-5
Conta corrente	11694-7

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	4.130,63
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 07:51:31
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 07:56:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS- ÓRGÃO 04

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESPONSÁVEL:** ANTONIO DALMI RODRIGUES SIQUEIRA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	62.344,74	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	8	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.165,53
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	8.325,21	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>1.228,37</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:52  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INFRAESTRUTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.695-5  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	1.228,37

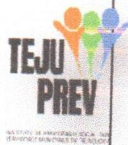
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.695  
=====

NR.AUTENTICACAO	A.20A.5A3.A06.DA1.2D8
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO 05

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	101.429,26	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	13	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.946,27
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	13.901,96	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>2.051,20</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:47  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.051,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.DAB.D81.A22.1CE.E63
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO 05**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$: 101.429,26</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES: 51</b>	<b>VALOR DEVIDO R\$ 10.050,04</b>
------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

<b>SERVIDOR : 14,00%</b>	<b>BASE DE CALCULO R\$ : 71.785,98</b>	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	--	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	------------------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$: 10.591,87</b>
---	----------------------------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:47  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	10.591,87

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7

NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO 9.6E2.412.2F2.BCB.7F1

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.N.S - SAÚDE**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	24.937,96	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	13	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	3.242,39
<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	23.159,95	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>		<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>		<b>MULTAS R\$</b>	
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>				<b>JUROS R\$</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor					<b>VALOR PAGO R\$: 3.417,20</b>

\_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
 AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:47  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	3.417,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	A.6D0.4F6.9BF.C1F.AEF
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ORGÃO 6

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	18.846,88	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	143,30
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	1.023,54	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>151,03</b>
---	------------------------	---------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



## Emissão de comprovantes

G3361009113071381  
10/12/2020 09:16:44

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:15:54  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AGRICULTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.696-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	151,03

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.696  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.3ED.BBC.4F1.0BA.738
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ORGÃO 6**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	18.846,88	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	12	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	2.202,40
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	15.731,44	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 2.321,14**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:15:54  
415004150 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AGRICULTURA  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.696-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.321,14

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.696

=====

NR.AUTENTICACAO	8.036.5B4.209.085.4B1
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ORGÃO 7

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESPONSÁVEL:** DILMA FORTE CAMELO

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	35.279,67	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	3	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	331,61
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	2.368,65	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> De acordo com o artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>360,70</b>
--	------------------------	---------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:19:54  
415004150 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M TEJUSSUOCA F M A SOC  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 108.000-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	360,70

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.108.000

=====

NR. AUTENTICACAO	0.F37.9D4.364.FEF.3B8
------------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ORGÃO 7

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESPONSÁVEL:** DILMA FORTE CAMELO

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	35.279,67	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	24	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	4.202,54
<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	30.018,15	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>		<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7		<b>MULTAS R\$</b>	
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>				<b>JUROS R\$</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> De acordo com o artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				<b>VALOR PAGO R\$:</b>	4.571,25

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:19:54  
415004150 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M TEJUSSUOCA F M A SOC  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 108.000-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	4.571,25

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.108.000

=====

NR. AUTENTICACAO	A.268.729.D5F.B59.1E8
------------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA - ORGÃO 18**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**

**RESPONSÁVEL: THAIS MARIA SOUSA FORTE**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	16.267,73	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	13	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.929,03
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	13.778,77	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 2.033,03**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	MEIO AMBIENTE E TURISMO
Agência	4150-5
Conta corrente	11697-1

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	2.033,03
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:06:04
	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:08:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR****FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO****COMPETÊNCIA: JULHO/2020****CNPJ: 11.635.706/0001-46****GESTOR: HÉRMILHA SALES MARQUES****TELEFONE: (85) 3323-1165****EMAIL:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - PAB - ÓRGÃO 20****UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE****RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA****CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$: 215.802,60</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES: 18</b>	<b>VALOR DEVIDO R\$ 2.810,64</b>
<b>SERVIDOR : 14,00%</b>	<b>BASE DE CALCULO R\$ : 20.075,98</b>	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b>	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor</b>		<b>VALOR PAGO R\$: 2.962,17</b>

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:47  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.962,17

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	6.AD8.B33.911.326.79A
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - PAB - ÓRGÃO 20**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	215.802,60	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	88	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	24.813,98
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	-----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	177.242,74	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 26.151,78**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:47  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	26.151,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	B.EF7.F03.354.794.095
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO - ORGÃO 26**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO**

**RESPONSÁVEL: MARIA CLEZENILDA MATOS BERNARDO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	20.608,03	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	3	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	992,60
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	7.090,01	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>1.046,11</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT





G3361008151183781  
10/12/2020 08:21:32

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	ESPORTE E JUVENTUDE
Agência	4150-5
Conta corrente	11698-X

### Creditado

---

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	1.046,11
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:10:07
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:21:32

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO ORGÃO - 26**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO**

**RESPONSÁVEL: MARIA CLEZENILDA MATOS BERNARDO**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	20.608,03	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	6	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.473,10
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	10.522,16	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 1.552,52**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome ESPORTE E JUVENTUDE  
Agência 4150-5  
Conta corrente 11698-X

**Creditado**

Nome FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
Agência 4150-5  
Conta corrente 9041-7  
Valor 1.532,66  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA 10/12/2020 08:17:00  
JB500172 JOSE A C DAMASCENO 10/12/2020 08:36:52

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 707.017,84	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 79	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 29.873,04
<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 213.378,85	<b>CORREÇÃO R\$</b>
<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		<b>VALOR PAGO R\$:</b> 29.873,04

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	29.873,04

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.8E6.A70.AD3.F78.C83
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	707.017,84	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	79	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	38.408,19
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	-----------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	213.378,85	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor.

**VALOR PAGO R\$:**                    **38.408,19**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	38.408,19

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO	3.0DF.AAB.6F3.918.802
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	707.017,84	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	213	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	66.521,10
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	475.150,74	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>66.521,10</b>
---	------------------------	------------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	66.521,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060  
=====

NR.AUTENTICACAO	C.8DE.2AA.5F2.57A.75E
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	707.017,84	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	213	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	85.527,13
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	475.150,74	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>85.527,13</b>
---	------------------------	------------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2020  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041  
VALOR TOTAL 85.527,13

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060  
=====

NR.AUTENTICACAO 0.88E.B8D.64B.57F.8A3

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**

 <p><b>TEJU PREV</b> <small>MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA</small></p>	<p align="center"><b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA</b> <b>GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO</b></p>	<p align="right"><b>COMPETÊNCIA: JULHO/2020</b></p>
<p><b>CNPJ: 11.635.706/0001-46</b> <b>TELEFONE: (85) 3323-1165</b></p>		<p align="center"><b>GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES</b> <b>EMAIL:</b></p>
<p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9</b></p>		
<p><b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b> <b>RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA</b> <b>CNPJ: 23.489.834/0001-08</b></p>		
<p><b>TOTAL BRUTO R\$: 50.371,01</b>  <b>SERVIDOR : 14,00%</b></p>	<p><b>QTDE DE SERVIDORES: 7</b>  <b>BASE DE CALCULO R\$ : 13.403,34</b></p>	<p><b>VALOR DEVIDO R\$ 1.876,47</b>  <b>CORREÇÃO R\$</b></p>
<p><b>DADOS PARA DEPOSITO</b></p>	<p><b>AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7</b></p>	<p><b>MULTAS R\$</b></p>
<p><b>DATA DO PAGAMENTO:</b></p>		<p><b>JUROS R\$</b></p>
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor</p>		<p><b>VALOR PAGO R\$: 1.876,47</b></p>
<p align="center">_____ RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO</p>	<p align="center">_____ AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT</p>	

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	1.876,47

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO 5.3F3.3F0.6DB.F16.BAD

**GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 50.371,01	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 7	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 2.412,60
-----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

<b>PATRONAL :</b> 18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 13.403,34	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	--	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	---	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor.

**VALOR PAGO R\$:** 2.412,60

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.412,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO	6.A22.B6F.FDF.5EE.055
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	50.371,01	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	19	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	5.147,47
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	36.767,67	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$:** 5.147,47

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	5.147,47

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO	B.DD2.3D9.F05.D4B.51F
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	50.371,01	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	19	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	6.618,18
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	36.767,67	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>6.618,18</b>
---	------------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



## Emissão de comprovantes

G3371115381171821  
11/08/2020 15:55:54

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:32:31  
415004150 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	6.618,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR. AUTENTICACAO	A.ED1.011.CCF.8B2.4C1
------------------	-----------------------

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40% - ORGÃO 3

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b> 221.032,55	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b> 52	<b>VALOR DEVIDO R\$</b> 7.606,05
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

<b>SERVIDOR :</b> 14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b> 54.328,91	<b>CORREÇÃO R\$</b>
--------------------------	--	---------------------

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	---	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$:** 7.606,05

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:39  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	7.606,05

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040

=====

NR.AUTENTICACAO	2.E43.A6F.5D0.498.CB1
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40% - ORGÃO 3

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	221.032,55	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	52	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	9.779,20
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	54.328,91	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor.	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	9.779,20
--	------------------------	----------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:39  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2020  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041  
VALOR TOTAL 9.779,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040  
=====

NR.AUTENTICACAO A.FCC.BE1.E0C.2B9.06E

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40% - ORGÃO 3

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	221.032,55	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	144	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	21.568,49
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	154.060,64	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>21.568,49</b>
---	------------------------	------------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:39  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	21.568,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040

=====

NR.AUTENTICACAO	2.C02.533.A2E.608.0D3
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40% - ORGÃO 3**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	221.032,55	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	144	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	27.730,92
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	154.060,64	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$: 27.730,92**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:39  
415004150 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

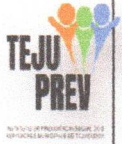
CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	27.730,92

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.C9C.422.25E.B38.01D
-----------------	-----------------------

**GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	13.633,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	12	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	1.755,60
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	12.540,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	<b>AG:</b> 4150-5 / <b>CONTA:</b> 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	---	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

**VALOR PAGO R\$:** **1.755,60**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

---

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:39  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	1.755,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040

=====

NR.AUTENTICACAO 5.3BA.238.446.9E3.461

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	13.633,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	12	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	2.257,20
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	12.540,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>
----------------------------	-----------------------------	-------------------

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>
---------------------------	--	------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor.

**VALOR PAGO R\$:** **2.257,20**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:39  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.257,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040  
=====

NR.AUTENTICACAO	9.5C3.63F.8F3.ED3.5FA
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ:** 11.635.706/0001-46

**GESTOR:** HERMILHA SALES MARQUES

**ENDEREÇO:** BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

**TELEFONE:** (85) 3323-1165

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

**CNPJ:** 23.489.834/0001-08

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	13.633,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	146,30
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>SERVIDOR :</b>	14,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	1.045,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>146,30</b>
------------------------	---------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:38  
415004150 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	146,30

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI	
AGENCIA: 4150-5	CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO	554.150.000.010.040

=====

NR.AUTENTICACAO	D.68C.6C1.C38.7F0.B38
-----------------	-----------------------

## GUIA DE RECOLHIMENTO PATRONAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

**COMPETÊNCIA: JULHO/2020**

**CNPJ: 11.635.706/0001-46**

**GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES**

**ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO**

**TELEFONE: (85) 3323-1165**

**EMAIL:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA**

**CNPJ: 23.489.834/0001-08**

<b>TOTAL BRUTO R\$:</b>	13.633,62	<b>QTDE DE SERVIDORES:</b>	1	<b>VALOR DEVIDO R\$</b>	188,10
-------------------------	-----------	----------------------------	---	-------------------------	--------

<b>PATRONAL :</b>	18,00%	<b>BASE DE CALCULO R\$ :</b>	1.045,00	<b>CORREÇÃO R\$</b>	
-------------------	--------	------------------------------	----------	---------------------	--

<b>DADOS PARA DEPOSITO</b>	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	<b>MULTAS R\$</b>	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>		<b>JUROS R\$</b>	
---------------------------	--	------------------	--

<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	<b>VALOR PAGO R\$:</b>	<b>188,10</b>
---	------------------------	---------------

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

\_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



## Emissão de comprovantes

G3371115381171821  
11/08/2020 15:55:18

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:31:38  
415004150 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 40  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.040-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/08/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	188,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI  
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7  
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.040

=====

NR.AUTENTICACAO	8.946.517.1F4.D54.327
-----------------	-----------------------